

## **Regulamentação 001/2015/COFIS**

### **Orientação Acadêmica dos Cursos de Física da UFSJ**

Com a aprovação em 2015 do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física da UFSJ – graus acadêmicos Bacharelado e Licenciatura – currículo 2015 - ([PPC-2015](#)), a figura de Orientador Acadêmico foi criada. Segundo esse documento, as seguintes funções foram atribuídas ao orientador:

- Apreciar e aprovar as Atividades Complementares do estudante (p. 8);
- Acompanhar a trajetória do estudante ao longo do curso (p. 14);
- Acompanhar o estudante na projeção de sua inscrição periódica (p. 14).

Dessa forma, visando dar concretude à Orientação Acadêmica, apresentamos abaixo a Regulamentação da Orientação Acadêmica dos Cursos de Física da UFSJ.

#### **Do Orientador Acadêmico**

1º. - O orientador acadêmico deve pertencer à área de Física do Departamento de Ciências Naturais e estar em pleno exercício de suas atividades docentes dentro da UFSJ.

2º. – O orientador será indicado pelo Colegiado de Curso a cada estudante dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física no início de cada semestre letivo da UFSJ.

3º. - A distribuição dos estudantes para os orientadores acadêmicos será feita através de sorteio e deverá ser a mais homogênea possível. Essa distribuição deverá ser verificada a cada semestre a fim de mantê-la homogênea.

4º. Comunicar ao Colegiado de Curso, a qualquer tempo, impedimento para orientar estudantes.

5º. – São atribuições do orientador acadêmico em complementação àquelas já previstas no PPC-2015:

1. Disponibilizar pelo menos dois momentos ao longo de cada semestre letivo de encontros presenciais com os estudantes;

2. Auxiliar cada estudante na decisão de quais unidades curriculares a cursar em cada semestre letivo;
3. Auxiliar o estudante nas decisões de trancamento de unidades curriculares;
4. Identificar dificuldades de aprendizagem do estudante e sugerir atitudes a serem tomadas pelo estudante para superá-las;
5. Auxiliar o estudante em assuntos que envolvam o envio de documentação ao Colegiado de Curso, como pedidos de prorrogação de curso e solicitação de unidades curriculares em regime especial;
6. Auxiliar o estudante na escolha das Atividades Complementares;
7. Relatar sucintamente ao Colegiado de Curso o acompanhamento realizado ao longo do semestre letivo, após o término desse e antes do início do próximo semestre (usar formulário anexo).

### **Do Orientando**

6º. - Informar a seu orientador acadêmico as unidades acadêmicas pretendidas para cada semestre letivo.

7º. - Informar quais atividades complementares pretende realizar.

### **Casos Omissos**

8º. - Casos omissos serão tratados no Colegiado de Curso.

Aprovado em Reunião do Colegiado de Física da UFSJ em: 07 de abril de 2015.

---

Profa. Erika de Carvalho Bastoni  
Coordenadora do Curso de Física